



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

DECRETO Nº 01/84 DE 12 DE MARÇO DE 1.984.

A Prefeita Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas obrigações legais, etc.,

- CONSIDERANDO a necessidade de uma maior ação pública nos Povoados do Município;

- CONSIDERANDO ainda, a necessidade de delimitação e o reconhecimento da área de Povoados deste Município;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica delimitado o perímetro do Povoadado de "Boa Viagem", deste Município, num raio de 02 (dois) Km, ao longo da BR 316, tanto ao Leste-Oeste, quanto ao Norte-Sul.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Francisco Santos (PI), em 12 de março de 1.984.

Maria Carolina de Jesus B. de Carvalho
MARIA C. S.B. CARVALHO
Prefeita Municipal.